



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 117286732**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 813/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 963/2024, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), a respeito da solicitação de informações acerca do procedimento de regularização fundiária do Condomínio Residencial Sipramar – processo administrativo nº 1990.00003695 - região da Subprefeitura da Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva  
Chefe de Gabinete  
Em 09/01/2025, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117286732** e o código CRC **313359FC**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

**PROCESSO 6010.2024/0004657-1**

**Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 117238548**

**SEHAB/CG**

Sr(a). assessor(a),

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/DAC ( 117209891), em atenção ao solicitado (116711863).

**Mateus Souza Nascimento**

**Estagiário de Direito supervisionado.**

**SEHAB/CRF-G**



**Eric Vieira**

**Coordenador(a) Geral**

Em 02/01/2025, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117238548** e o código CRC **08AC71D5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 92 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4584

**PROCESSO 6010.2024/0004657-1****Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 117209891**

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

SEHAB/CRF-G

Sr. Coordenador,

Face o recesso de final de ano da Sra. Diretora, seguem respostas aos questionamentos do SEI 116294308.

**1. O Instituto das Irmãs de Santa Dorothea está entre os equipamentos beneficiados para a concessão da legitimação fundiária ou outra titularização que esta administração entender cabível?**

As área institucionais em loteamentos em regularização não passam pelo processo de selagem, porém são identificadas no Relatório Diagnóstico Urbanístico, Social, Jurídico e Ambiental, juntamente com os equipamentos existentes na envoltória do loteamento. O Instituto das Irmãs de Santa Dorotea, de acordo com este relatório, se encontra localizado na Rua Julio Gadda nº 199 e foi identificado como um "Centro para Crianças e Adolescentes".

O endereço em questão não se encontra dentro do loteamento em regularização e sim é pertencente a outro núcleo irregular denominado Estada do Canal, alt 590 - Jd Eliana, cuja regularização é tratada pelo PA 2012-0.105.690-6. Este porcesso não possui andamentos para a regularização, porém já está classificado como REURB-S pela portaria 73/SEHAB/2022, não se encontra na meta 2021-2024 ou no termo de referencia do Contrato 009/SEHAB/2023. Por tanto, o Instituto das Irmãs de Santa Dorotea não será beneficiado pela presente regularização.

**2. Qual a situação e andamento do processo de regularização fundiária supra mencionado?**

A regularização do loteamento denominado Condominio Residencial Sipramara no âmbito do Contrato 009/SEHAB/2023 Já possui selagem e cadastro finalizados. Atualmente está sendo executados as plantas e memoriais descritivos, após a sua aprovação as etapas posteriores são a realização do Plano de Regularização Fundiária (PRF), emissão das Listagens preliminar e final dos beneficiários e a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para então o envio ao Cartório de Registro de Imóveis, etapa final da regularização.

**Juliana Lins Vianna**  
**Arquiteto(a)**

Em 02/01/2025, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117209891** e o código CRC **1E902721**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Chefia de Gabinete**

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

**PROCESSO 6010.2024/0004657-1**

**Encaminhamento SEHAB/CG Nº 117258193**

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

PREF/CASACIVIL/ATL

Sr<sup>a</sup> Chefe de Gabinete

Considerando as informações de SEHAB/CRF Doc. 117238548, o qual acolho, segue para prosseguimento conforme solicitado em Doc. 116338196.



**Tiago Oliveira Dias**

**Chefe de Gabinete**

Em 03/01/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117258193** e o código CRC **07FFBAF2**.